ADITAMENTO (*Prorrogação*)
N° 027/2023

TERMO DE ADITAMENTO EM QUE FIGURAM, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, E, COMO CONTRATADA, *R DE CAMARGO ANDRADE SISTEMAS DE SEGURANCA – ME*, PARA A *PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CFTV DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO*, FIRMADO NOS MOLDES DO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Figuram como partes no presente termo, sendo:

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, poder legislativo municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.364.933/0001-07, sediada na Rua Três Poderes, nº 65, Bairro de Jardim Paulista, Município de Suzano, Estado de São Paulo, CEP 08675-225, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, o Exmo. Senhor Vereador **JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**, brasileiro, administrador, viúvo, portador

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Rua Três Poderes, nº. 65 – Jd. Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fone: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

da cédula da identidade, RG, n° , , inscrito no CPF sob nº , residente e domiciliado na , nº , , Município e Comarca de , Estado de , CEP ;

E, de outro lado, como:

CONTRATADA: A microempresa **R DE CAMARGO ANDRADE SISTEMAS DE SEGURANCA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ, sob o n° 09.238.463/0001-60, portadora da Inscrição Estadual nº 141.651.860.117, com sede na Rua Cristalia, nº 259, Vila Guilhermina, Capital, Estado de São Paulo, CEP 03541-050, neste ato representada por seu sócio proprietário, **Sr. RAFAEL DE CAMARGO ANDRADE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº , , inscrito no CPF/MF sob nº , residente e domiciliado na , nº , Bairro , , Estado de , CEP , têm entre si justo e acertado, o que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CFTV DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A fundamentação legal do presente termo de aditamento é o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº 121/2023/PGL, de 15 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Rua Três Poderes, nº. 65 – Jd. Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fone: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo tem sua vigência iniciada no dia **17 de setembro 2023**, exaurindo seus efeitos no dia **17 de setembro de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA
DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Ao presente instrumento fica atribuído o valor global de **R$ 7.920,00** (*sete mil e novecentos e vinte reais*), dividido em 12 (*doze*) parcelas iguais e sucessivas de **R$ 660,00** (*seiscentos e sessenta reais*) mensais.

4.2. A execução do objeto deste termo onerará a dotação orçamentária nº **17.17.17 01.031 7040 4051 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica**, do orçamento vigente da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1. A CONTRATADA, neste ato, reconhece expressa e cabalmente o direito da CONTRATANTE de rescindir administrativamente o presente termo ou parte dele.

5.2. As demais cláusulas e disposições constantes do primitivo contrato n° 005/2021, firmado em 16 de setembro de 2021, permanecem inalteradas.

5.3. Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a formalização deste ajuste, inclusive, as de sua publicação, nos termos da lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Rua Três Poderes, nº. 65 – Jd. Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fone: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

6.1. Fica eleito o foro de Comarca de Suzano – SP para a solução de todas as pendências relativas a este instrumento aditivo, bem como sua resolução, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda deste ajuste e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as partes contratantes.

6.2. Estando justas e acertadas, as partes assinam o termo, em 2 (*dua*s) vias de igual teor e forma e para um só efeito e na presença de 2 (duas) testemunhas.

Suzano, 15 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO ***Ver. Joaquim Antonio da Rosa Neto*** *Presidente*	R DE CAMARGO ANDRADE SISTEMAS DE SEGURANCA – ME. **Sr. *Rafael de Camargo Andrade*** *Sócio-Proprietário*

Testemunhas:

Assinatura: _____	Assinatura: _____
Nome: ***Thiago Batista Gomes*** RG: CPF/MF:	Nome: ***Yurika Haraki*** RG: CPF/MF:

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Rua Três Poderes, nº. 65 – Jd. Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fone: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: ***CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO***
CONTRATADA: ***R DE CAMARGO ANDRADE SISTEMAS DE SEGURANCA – ME.***

ADITAMENTO: ***027/2023*** *(Ref. Contrato nº 005/2021)*

CNPJ: **09.238.463/0001-60** VIGÊNCIA: *de* ***17/09/2023 a 17/09/2024****.*

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CFTV DA C.M.S.**

VALOR GLOBAL DA PRORROGAÇÃO: **R$ 7.920,00** (*sete mil e novecentos e vinte reais*).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

   a. O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.

   b. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo.

   c. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC (Cód. de Processo Civil).

   d. Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

   a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.

   b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 15 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Rua Três Poderes, nº. 65 – Jd. Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fone: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

*Pelo **CONTRATANTE / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO**:*

Nome: **JOAQUIM ANTÔNIO DA ROSA NETO**	CPF.:	
Cargo/Função: **VEREADOR / PRESIDENTE DA CÂMARA**		
RG.:	Nascimento:	Naturalidade:
End. Res.:		
Email instit.: presidentecms@camarasuzano.sp.gov.br	Email pess.: joaquimrosa@camarasuzano.sp.gov.br	
Fone(s):		

Assinatura:_____

*Pela **CONTRATADA**:*

Nome: **RAFAEL DE CAMARGO ANDRADE**	CPF.:	
Cargo/Função: **SÓCIO / PRORIETÁRIO**		
RG.:	Nascimento:	Naturalidade:
End. Res.:		
Email instit.: cadeadoseguranca@gmail.com	Email pess.: rafaeldecamargo@gmail.com	
Fone(s):		

Assinatura:_____

***GESTOR DO CONTRATO/AJUSTE**:*

Nome: **MAURÍLIO LUIZ DE QUEIROZ**	CPF.:	Fone:
Cargo/Função: **AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR**		
RG.:	Nascimento:	Naturalidade:
End. Res.:		
Email instit.: maunam35@gmail.com	Email pess.: maunam35@gmail.com	

Assinatura:_____

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Rua Três Poderes, nº. 65 – Jd. Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fone: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 027/2023
R DE CAMARGO
Manutenção CFTV

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:

Nome: **ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA**	
Cargo/Função: **Diretor de Compras, Suprimentos e Patrimônio / Câmara Mun. de Suzano**	
Endereço: **Rua Três Poderes, 65 - Jd. Paulista - Suzano/SP - CEP 08675-225**	
Fone(s): **(11) 4744-8001 (11) 4744-8072**	Email pessoal: ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br

****

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Rua Três Poderes, nº. 65 – Jd. Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fone: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

ANEXO LC-03

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: ***CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO***
CONTRATADA: ***R DE CAMARGO ANDRADE SISTEMAS DE SEGURANCA – ME.***

ADITAMENTO: ***027/2023*** *(Ref. Contrato nº 005/2021)*

CNPJ: **09.238.463/0001-60** VIGÊNCIA: *de* ***17/09/2023 a 17/09/2024****.*

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CFTV DA C.M.S.**

VALOR GLOBAL DA PRORROGAÇÃO: **R$ 7.920,00** (*sete mil e novecentos e vinte reais*).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 15 de setembro de 2023.

Ver. JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

E-mails (institucional / pessoal)
presidentecms@camarasuzano.sp.gov.br joaquimrosa@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fone: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

Aditamento nº 027/2023
R DE CAMARGO
Manutenção CFTV